



Câmara Municipal de Pedro de Toledo *Estado de São Paulo*

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA.

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2024, realizou-se a 1ª Sessão Extraordinária do 4º ano Legislativo da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Pedro de Toledo regimentalmente convocada para às 10h00 na Avenida São José, 571, Centro – Pedro de Toledo/SP. Presidiu os trabalhos o Senhor Presidente Eduardo Leite da Silva. Secretariaram os vereadores 1º Secretário Milton Camara dos Santos e 2º Secretário Edgar Ilek dos Santos. O Senhor Presidente pediu ao 1º Secretário que fizesse a chamada regimental, o qual constatou a presença de oito edis: Carlos Alberto de Oliveira Medeiros, Edgar Ilek de Souza, Eduardo Leite da Silva, Henrique Nunes dos Santos, Márcio Simões Bento, Milton Camara dos Santos, Rafael Gomes Jardim e Sergio Shindin Tawata, ausente o edil Dourivaldo de Rosa Moreira. O Senhor Presidente deu início à sessão. **Passou-se a Ordem do Dia, em pauta: Projeto de Lei Complementar nº 12, de 15 de dezembro de 2023 que “Dispõe sobre alteração no padrão de vencimentos de cargos vinculados ao Departamento de Obras, Viação e Serviços Municipais e ao Departamento de Agricultura e Abastecimento e dá outras providências”.** As Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, conjuntamente reunidas examinando o referido projeto, opinam favoravelmente pela matéria em tela. O Parecer foi lido. O Projeto foi lido, discutido e submetido à votação nominal por maioria absoluta, na qual os edis: Sergio Shindin Tawata votou pela aprovação do projeto; Marcio Simões Bento votou pela aprovação do projeto; Carlos Alberto de Oliveira Medeiros votou pela aprovação do projeto; Rafael Gomes Jardim votou pela aprovação do projeto; Henrique Nunes dos Santos votou pela aprovação do projeto; Edgar Ilek de Souza votou pela aprovação do projeto e Milton Câmara dos Santos votou pela aprovação do projeto, sendo aprovado por **sete votos favoráveis** (encaminha-se). **Projeto de Lei Complementar nº 01, de 09 de janeiro de 2024 que “Dispõe sobre alteração no padrão de vencimentos de cargos vinculados ao Departamento Jurídico e de Segurança Pública e ao Departamento Administrativo e dá outras providências”.** A Comissão de Justiça e Redação representada pelo Presidente Senhor Carlos Alberto de Oliveira Medeiros e pelo Membro Senhor Rafael Gomes Jardim opinam desfavoravelmente pela matéria, tendo em vista que não se concretiza expectativa de arrecadação de uma forma geral, principalmente nos recursos que serão utilizados para pagamento de pessoal, conforme manifestação no Impacto Orçamentário apresentado; enquanto que o Relator Senhor Edgar Ilek de Souza (da mesma Comissão) opina favoravelmente pela matéria. A Comissão de Finanças e Orçamento, representada pelo Presidente Senhor Milton Camara dos Santos e pelo Relator Senhor Carlos Alberto de Oliveira Medeiros



Câmara Municipal de Pedro de Toledo Estado de São Paulo

opinam desfavoravelmente pela matéria, pelos motivos citados acima, enquanto que o Membro Senhor Henrique Nunes dos Santos (da mesma Comissão) opina favoravelmente pela matéria. O Parecer foi lido. O Projeto foi lido, discutido, na qual o edil Carlos Alberto de Oliveira Medeiros pediu o uso da palavra e aludiu que não há paradigmas para o cargo de secretário e, que não se deve pegar uma categoria e simplesmente aumentar, pois quando houve a equiparação de outras categorias houve uma lei distinta para isso; ainda sobre o assunto comentou que é favorável que haja uma reforma administrativa mais ampla. O edil Henrique Nunes dos Santos fez o uso da palavra e contestou a fala do vereador que o antecedeu e disse que o parecer contábil da Prefeitura não condiz com a realidade da situação contábil do município, a qual é positiva; ainda sobre o assunto explanou acerca do projeto explicando sobre a necessidade do mesmo e manifestou sua posição favorável pedindo apoio aos edis, em especial aos que são funcionários da Prefeitura Municipal. O edil Sergio Shindin Tawata fez o uso da palavra, e aludiu que respeita a opinião de cada um dos edis, porém sua preocupação é com a saúde contábil do município uma vez que não terá condições de atender todas as demandas que por ventura vierem fazer o mesmo pedido de equiparação salarial, e, por isso, precisamos ter uma postura de igualdade e equidade para com todos (não podemos considerar uns e outros não), portanto, aludiu que irá seguir o parecer desfavorável em relação ao projeto. O edil Márcio Simões Bento fez o uso da palavra, e aludiu estar cansado de ver somente as categorias do alto escalão serem valorizadas, por isso é necessário valorizar o funcionalismo como um todo. Encerrada a discussão, o Projeto foi submetido à votação nominal por maioria absoluta, na qual os edis: Sergio Shindin Tawata votou pela rejeição do projeto; Marcio Simões Bento votou pela rejeição do projeto; Carlos Alberto de Oliveira Medeiros votou pela rejeição do projeto; Rafael Gomes Jardim votou pela rejeição do projeto; Henrique Nunes dos Santos votou pela aprovação do projeto; Edgar Ilek de Souza votou pela aprovação do projeto e Milton Câmara dos Santos votou pela rejeição do projeto, sendo rejeitado por **cinco votos favoráveis** (arquiva-se). Não havendo mais nada a ser tratado o Senhor Presidente agradeceu o público presente, convidou a todos para a próxima sessão ordinária que será realizada no dia 15 de fevereiro, e, encerrou a sessão às 11h00. Para constar, eu, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente.